

## PORTARIA Nº 2501/10 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12°, II da Lei nº 6.450/08, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor LEONARDO JOSÉ CAMPOS MAIA DE ANDRADE, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência do PLANTÃO DE RECESSO FORENSE, no dia 01/01/2011, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 10% (dez por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do PLANTÃO DE RECESSO FORENSE, serão desenvolvidas na Sub-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Itabaiana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA